DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que "*Altera o Anexo I, Quadro B.1, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, e dá outras providências*", têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que os seus reflexos nos anos subsequentes não comprometerão as metas fiscais.

Juiz de Fora, .

Ana Luisa Afonso Guimarães
Diretora-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/22B3-DF75-4073-6716 e informe o código 22B3-DF75-4073-6716

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22B3-DF75-4073-6716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA LUISA AFONSO GUIMARÃES (CPF 015.XXX.XXX-00) em 23/05/2023 17:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/22B3-DF75-4073-6716